



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 22/2020 -----

-----Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã Maria Emília Simões Gomes Moreira, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de setembro 2020, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.511.151,58 € (dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo. -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – ENSINO SUPERIOR - COLOCAÇÕES 2020-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Quero congratular a Escola Secundária de Oliveira do Hospital pelos resultados obtidos na colocação dos alunos na 1ª fase e dar os parabéns à comunidade educativa e ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por esses resultados, o que demonstra a realização de um bom trabalho que tem imprimido àquele Agrupamento, assim como o trabalho desenvolvido pelos professores e funcionários, um trabalho coletivo.*-----

-----*Ressalta o facto de ter sido o ano em que mais alunos foram colocados a nível nacional.*----

-----*Por outro lado não posso deixar de recordar a alguns, que se não fosse este Executivo e este Presidente a ESTGOH já não existiria quando umas ofensivas e negociatas do IPC, tentaram a todo o custo fecharem-na, roubando-lhe cursos e tentando-a esvaziar.*-----

-----*Foi um dossier complexo que exigiu muita determinação e muita coragem.*-----

-----*E até gostaria de recordar que uma Escola do IPC era liderada por uma pessoa próxima do CDS, pois foi Chefe de Gabinete de uma Ministra do CDS e foi dos que roubou o curso que tinha mais alunos da ESTGOH dessas negociatas do poder do IPC.*-----

-----*É bom para alguns que aprendam a história e que não mandem bitaites, como se a vida fosse bitaites.*-----

-----*Mas gostaria de recordar e ao mesmo tempo perguntar:*-----

-----*Há alguma Escola do IPC que seja alguma Câmara a pagar-lhe a energia elétrica e a ter as despesas das instalações?*-----

-----*Não, não há. E isso custa aos oliveirenses anualmente mais de 40.000,00 euros do seu Orçamento Municipal.*-----

-----*Outras desigualdades poderia referir mas fico por aqui.”*-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Carlos Carvalheira, que no uso da palavra e enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara, realçando que, “nestes últimos anos temos conseguido que os nossos alunos atinjam taxas de ingresso no ensino superior de mais de 90%. Na primeira fase ingressaram 87% dos alunos mas perspectiva-se que na segunda e terceira fase sejam colocados mais de 90% dos alunos”. Aproveitou para destacar o facto de pelo menos um dos alunos do ensino profissional da Escola Secundária de Oliveira do Hospital ter ingressado no ensino superior, assim como também alguns alunos do ensino profissional da EPTOLIVA, situação que como referiu “muito o satisfaz”.

-----Interveio ainda o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra declarou associar-se às palavras proferidas pelo Sr. Presidente, felicitando também a comunidade escolar, a Direção da Escola e os alunos pelos resultados alcançados.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Maria Emília Moreira que interveio corroborando as palavras do Sr. Presidente e felicitando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelo ingresso destes alunos no ensino superior. Lembrou, porém, a necessidade de se perceber que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

medidas terão que ser tomadas para que no futuro haja emprego em Oliveira do Hospital, “para os fazer fixar na nossa terra”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que “será normal que uns fiquem e que outros saiam”, reconhecendo que “atualmente as condições de mobilidade são muito diferentes das de outros tempos, em que por exemplo os enfermeiros não tinham que ir para o estrangeiro trabalhar”. -----

-----Interveio a vereadora Graça Silva que no uso da palavra declarou associar-se às palavras do Sr. Presidente, felicitando toda a comunidade educativa, particularmente os alunos que ingressaram no ensino superior. Mais referiu que em seu entender este sucesso deve-se, sem dúvida alguma, “ao trabalho realizado ao longo dos últimos anos por este executivo investindo nos diferentes níveis de ensino. Referiu igualmente que “é notório que todo o percurso trilhado nas medidas políticas, educativas e sociais, sem dúvida alguma resultam, e têm este bom resultado naquilo que é o percurso escolar dos alunos”. Verificou que, “se em 100% dos alunos, 87%, já ingressaram no ensino superior apesar do momento pandémico que vivemos, quando habitualmente a taxa de ingresso no ensino superior é de cerca de 92%. Sem dúvida nenhuma que as políticas sociais e educativas implementadas por este executivo no concelho são as que ajudam as famílias e os alunos a fazerem um excelente percurso escolar que permite a quase todos alunos que terminaram o 12.º ano a ingressar no ensino superior”. Felicitou assim os encarregados de educação por incentivarem os seus filhos a fazerem este percurso académico e a trilharem este caminho, lembrando que devem acreditar nos jovens e nos seus filhos e incentivarem-nos a realizar todos os seus sonhos. Reforçou que, “este ingresso e esta percentagem também se deve muito àquilo que tem sido a aposta deste executivo e do Sr. Presidente na atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior, onde todos os anos são investidos cerca de 50.000,00 €. Por fim felicitou o trabalho dos profissionais de educação, dos diretores/presidentes e funcionários, Associação de Pais e demais comunidade educativa, uma vez que estes excelentes resultados devem-se essencialmente a todos numa forte parceria com uma grande equipa a lutar pela mesma conquista e resultados. Concluiu desejando assim as maiores felicidades aos alunos que irão agora começar uma nova vida ao ingressar no ensino superior.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de setembro de 2020 (ATA N.º 19/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Maria Emília Moreira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2020 (ATA N.º 20/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.3 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de setembro de 2020 (ATA N.º 13/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.4 – RATIFICAÇÕES -----

3.4.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O MUNICÍPIO DE MORTÁGUA E O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CULTURA EM REDE "TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR" -----

U.D.E.S./DOC.2

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, sobre este mesmo assunto, e prestados os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, ratificar o protocolo de parceria intermunicipal, celebrado entre os Municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, em 25 de setembro de 2020, que tem por objeto a realização de um projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Tradição da Serra ao Mar”, e que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO nº14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 3.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - ADENDA AO CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO/LONGO PRAZO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública de 14 de maio de 2020, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato do empréstimo de médio e longo prazo até 3.000.000.00 €, para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, e considerando a sugestão apresentada pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 23 de setembro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento ao contrato do referido empréstimo, celebrado com o Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, alterando o número 1 da cláusula segunda e o número 2 da cláusula



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

terceira do respetivo contrato, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Sobre o assunto e a solicitação do Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que no uso da palavra esclareceu que a presente adenda ao Contrato do empréstimo de médio e longo prazo até 3.000.000.00 €, deve-se à necessidade de excluir do mesmo o valor correspondente a obras já realizadas, e que por essa razão o empréstimo passará a ser de 2.734.359,84 € (dois milhões setecentos e trinta e quatro trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) e não de 3.000.000 € (três milhões de euros).---

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) PROTOCOLO VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA -----

U.D.E.S./DOC.4

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:**-----

-----**“Considerando:**-----

-----*A aposta sustentada que tem vindo a ser efetuada pelo **Município Oliveira do Hospital**, em termos desportivos para o concelho, não apenas na vertente competitiva, mas também no âmbito da saúde e bem-estar da população em geral, originando condições para aumentar o número de praticantes de desporto de todas as idades e, simultaneamente, fomentando o gosto pelo bem-estar físico e pela convivência;*-----

-----*O trabalho que tem vindo a ser feito com as associações concelhias nas mais diversas modalidades mediante reuniões com os respetivos grupos de trabalho, com o intuito de criar estruturas desportivas mais sólidas e resistentes aos problemas que hoje em dia afetam os clubes desportivos e as Federações;*-----

-----*A “**Volta a Portugal em Bicicleta – Edição especial 2020**” é uma prova organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, apresentando-se como um evento desportivo da maior relevância a nível nacional, e palco para um espetáculo televisivo único, com forte mediatismo que projeta de forma inigualável a imagem de atletas, de patrocinadores e do **Município Oliveira do Hospital**;*-----

-----*Atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";*-----

-----*Proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o presente Contrato-programa, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Federação Portuguesa de Ciclismo, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de **16.000,00 € (dezasseis mil euros)**, para execução do objeto do presente Contrato-Programa”.*-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Sr. Presidente, embora considere como ato de solidariedade, não faz sentido nenhum a realização da volta no momento que atravessamos, como já referi em reunião anterior da Câmara.

-----Já agora, a propósito de ter dito que não podia abdicar da redução da receita do IRS, tinha aqui uma boa oportunidade para poupar uns milhares de euros e beneficiar os oliveirenses com uma redução efetiva do IRS. Voto Contra!”-----

-----O Presidente da Câmara tomou a palavra e disse “sabe, eu queria-lhe dar esta nota, se calhar não sabe, não estava cá como vereadora mas sim como habitante de Oliveira do Hospital, uma estratégia deste executivo para tirar Oliveira do Hospital do desconhecimento a nível nacional foi utilizar a Volta a Portugal, assim como fazer uma Feira do Queijo que outros que cá estiveram nunca fizeram. Oliveira do Hospital era constantemente, e vou recordar mais uma vez e há coisas que não gostaria de recordar mas fazem-me recordar, comparada com Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro e outras Oliveiras. Este executivo definiu uma estratégia de divulgação e localização de Oliveira do Hospital, lançando a maior Feira do Queijo do país e participando na Volta a Portugal. Mas vou-lhe dizer, deveria ter em conta o seguinte, em 2018 a Volta a Portugal que tem uma chegada que custa entre 60 a 70 mil euros, não é o caso este ano, veio a Oliveira do Hospital devido aos incêndios num gesto de solidariedade e que contou com a presença do Senhor Presidente da República. Este executivo tem o seguinte, não se esquece do que lhe fazem. Tendo presente que em 2018 a Volta veio gratuitamente a Oliveira do Hospital com uma chegada que custava entre 60 a 70 mil euros, agora que a Volta estava com alguns problemas derivado à pandemia a Câmara Municipal achou por bem apoiá-la. Uma chegada da Volta a Portugal custa entre 30 a 40 mil euros, o que foi pago aqui em termos de solidariedade e com negociação foi 16.000 euros no âmbito deste Protocolo. Quero dizer-lhe, ajuda-nos, há um programa, passarão algumas reportagens/serão emitidas algumas reportagens de Oliveira do Hospital nessa divulgação e de afirmação do nosso concelho. As nossas unidades de alojamento estiveram cheias tem muito a ver com essa estratégia e daquilo que conhecemos de Oliveira do Hospital. Estes 16.000€ rendem-nos depois mais à frente, mas no passado e é preciso perceber que a Senhora representa aqui o PSD desse passado e não houve essa divulgação, e percebo-vos, continuo a perceber-vos as limitações, porque o vosso ideal é o mesmo e não saem da cepa torta e por isso Oliveira não saiu da cepa torta. Deixe-me dizer-lhe, herdei uma cidade que parecia uma aldeia e hoje Oliveira do Hospital é uma cidade”.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra declarou que, “só gostava de me congratular com a proposta do executivo e do Sr. Presidente porque de facto com a participação na Volta a Portugal em Bicicleta, e lamento este tipo de declarações porque há coisas que não são comparáveis, o executivo tem demonstrado com as diferentes medidas que tem estado ao lado das pessoas e daquilo que as pessoas precisam. Neste momento especial, os oliveirenses também precisam desta mensagem de esperança que esta edição especial da Volta a Portugal nos vai trazer ao nosso concelho. Precisamos desta lufada de ar fresco, desta animação que uma caravana da Volta a Portugal nos vai trazer ao nosso concelho e acima de tudo a Volta é desporto, é competição, é natureza, é património, é cultura, é emoção e nós divulgamos o nosso concelho como o Sr. Presidente disse e muito bem. Os programas de televisão têm dado visibilidade ao riquíssimo património cultural que o nosso concelho tem e a Volta é um meio para podermos também divulgar o concelho de Oliveira do Hospital, porque às vezes é fácil dizer que se confunde o nome, que ninguém conhece Oliveira, quando estamos com uma atitude negativa é essa a mensagem que transmitimos, quando temos estas boas oportunidades para divulgar o concelho de Oliveira do Hospital lamentamos que se faça este tipo de críticas. Por outro lado e acima de tudo o estímulo, o incentivo e o exemplo que são estes atletas em tempos de dificuldades, a capacidade de superação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que vão também trazer aos nossos jovens oliveirenses para que se incentivem a praticar desporto e a terem hábitos de vida saudáveis”.

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador José Francisco Rolo que no uso da palavra declarou “deixar só uma nota relativamente a esta iniciativa e às palavras que foram proferidas pela Sr.ª Vereadora do PSD. Ficamos com a sensação que a oposição é mais ou menos assim, nos dias ímpares critica porque a Câmara investe em promoção, investe em divulgação do concelho e das suas atividades, nos dias pares critica porque não faz a divulgação e critica porque a Câmara não dá visibilidade ao concelho. Eu quero dizer que este investimento de 16.000,00 € em promoção do concelho de Oliveira do Hospital representa visibilidade para Oliveira do Hospital e representa negócio, representa valor acrescentado gerado na economia local. Representa visibilidade para Oliveira do Hospital que depois se repercute na atração de turistas visitantes e outras oportunidades de negócio, pelo menos no setor do alojamento, da restauração e dos produtos locais de qualidade. Investir 16.000,00 € numa iniciativa como a Volta a Portugal que dá visibilidade nacional e internacional a Oliveira do Hospital é uma boa opção política, porque isto gera mais do que a iniciativa na televisão gera riqueza no território do concelho, ou seja, o que quer que façamos a oposição PSD critica sempre”.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47849 e de compromisso número 49456.

A-2) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13470, de 21/07/2020, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros)**, correspondente a 50% do valor de aquisição do prédio rústico, composto de terra de pastagem com oliveiras, mato, castanheiros e acácias, sito em “Quintal”, na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1.627 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 665/2020, destinado à ampliação das instalações daquela coletividade, e parque envolvente, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47805 e de compromisso número 49424.

A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE GRAMACA

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13552, de 22/07/2020, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Gramaça**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas correntes de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47804 e de compromisso número 49423. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta datada de 07/09/2020, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de requalificação da Resposta Social de Centro de Dia, que incluíram a melhoria das instalações, designadamente arranjo do telhado, lavandaria e gabinete de administração, bem como a adaptação da entrada da instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que disse votar favoravelmente a presente proposta. Salientou, contudo, o seguinte, que se transcreve na íntegra: --

-----“Sr. Presidente, há relativamente pouco tempo foi atribuído subsídio a esta IPSS, não se percebe que em menos de 6 meses surja outro pedido, praticamente da mesma natureza.” -----

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador José Francisco Rolo que no uso da palavra esclareceu que, “a Sr.ª vereadora Maria Emília conforme poderá ler no texto do pedido, o pedido é justificado pelo facto de as obras terem ficado 5.000,00 € a mais do inicialmente previsto, o que implicou vários trabalhos e também por exemplo alteração de uma porta que passa a ser elétrica para evitar o toque e isso fez aumentar o custo do pedido inicial e as obras ficaram com o valor acrescido de 5.000,00 €. Está explícito, portanto estando explícito está justificado”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47806 e de compromisso número 49425. -----

A-5) IRMANDADE DE SÃO BARTOLOMEU-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17221, de 29/09/2020, atribua à **Irmandade de São Bartolomeu**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de diversos bancos de igreja, com apoio de joelho em pinho mel para a Capela de São Bartolomeu, em Meruge, entretanto reconstruída depois de ter sido destruída na sequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, mediante assinatura de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47809 e de compromisso número 49428. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 e 28 de setembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - CONTA FINAL DE EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 13043, de 29/09/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e beneficiação na Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital", no montante de 793.090,58 € (setecentos e noventa e três mil, noventa euros e cinquenta e oito cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 96.058,47 € (noventa e seis mil, cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 21.346,80 € (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 718.378,90 € (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS" - CONTA FINAL DE EMPREITADA -----

D.I.O.M./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 131501, de 29/09/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e beneficiação da Área Norte da Cidade - Ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", no montante de 721.458,22 € (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 37.119,56 € (trinta e sete mil, cento e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos) e trabalhos complementares no valor 42.246,00 € (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros), relativamente ao valor de adjudicação de 679.212,22 € (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e doze euros e vinte e dois cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8.1.3 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO - BALNEÁRIOS" - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO -----

D.I.O.M./DOC.8

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária de 23 de julho de 2020, que aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de "Construção de um Edifício de Apoio - Balneários" e considerando que após a abertura de toda a documentação apresentada pelas concorrentes, o Júri constatou a não existência de qualquer proposta válida, a Câmara Municipal, após análise e com base na informação técnica, com o número de registo interno 13161, de 29/09/2020, e respetivo relatório de análise de propostas, datado de 21/09/2020, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, considerar o Concurso deserto e conseqüentemente extinguir o procedimento. -----

3.8.1.4 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS PARA EFEITO DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

----- **“Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação do direito de propriedade de três parcelas de terreno, sitas na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, destinadas à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital** -----

-----Considerando que, não obstante as várias diligências efetuadas se gorou a tentativa de aquisição pela via do direito privado, do direito de propriedade de três parcelas de terreno necessárias à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sitas na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, das quais é único titular **João Manuel Branquinho e Costa Soares**, propõe-se que a Câmara Municipal - ao abrigo do disposto na alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação - delibere aprovar a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das três parcelas de terreno melhor identificadas infra, com caráter de urgência e consequente posse administrativa, com os seguintes fundamentos: -----

-----**1.Causa da utilidade pública a prosseguir pela expropriação** -----

-----**1.1. Fundamentação de Facto**-----

-----Promoção da Expansão a Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sita na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, na medida em que se verifica a ocupação de praticamente todos os lotes existentes, assistindo-se, paralelamente, à crescente procura de espaços adequados para implantação de novas empresas, facto que bem ilustra a dinâmica empresarial do concelho. De referir que, a instalação de novas empresas resulta necessariamente na criação de novos postos de trabalho, o que se traduz, por conseguinte, na fixação da população, contribuindo decisivamente para o combate à desertificação do interior. -----

-----**1.2. Fundamentação de Direito** -----

-----Alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira do Hospital - publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2.ª Série n.º 189 – em vigor, e Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua atual redação.-----

-----**2.Identificação das parcelas de terreno a expropriar e seu proprietário**-----

-----**2.1. Parcelas de Terreno**-----

-----**2.1.1. P03**, com 7.462,00 m² de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1078 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1547, sito na Mata da Comenda, com a área total de 31.780,00 m², que confronta a norte com Maria do Carmo Andrade e Outros, a sul com Manuel Fonseca, a nascente com Serafim Ribeiro Nunes, e a poente com Manuel Rodrigues Lagos;-----

-----**2.1.2. P15**, com 3.098,00 m² de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1077 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1537, sito na Quinta da Mata, com a área total de 2.590,00 m², que confronta a norte com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

caminho, a sul com Serafim Ribeiro S. Nunes, a nascente com Serafim Ribeiro S. Nunes, e a poente com José Maria Pereira;-----

-----**2.1.3. P29**, com 1.277,00 m² de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 736 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1521, sito no Pocinho, com a área total de 2.100,00 m², que confronta a norte com Armando Alves, a sul com Francisco Borges Madeira, a nascente com Francisco Borges Madeira, e a poente com António Nascimento Ferrão. -----

-----**2.2. Proprietário**-----

-----**2.2.1. João Manuel Branquinho e Costa Soares**, solteiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 06627005, residente na Rua de Ponta Delgada, n.º 2, 2.º Andar, 1000-242 Lisboa. -----

-----**3.Previsão em instrumento de gestão territorial para as parcelas de terreno a expropriar e para a zona da sua localização**-----

-----Segundo o Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (PDM) em vigor - o solo respeitante às referidas parcelas encontra-se enquadrado do seguinte modo:-----

-----**Planta de Ordenamento:** Solo Urbanizável – EAE 5 – Ampliação da Zona Industrial, -----

-----**Planta de Condicionantes:** Áreas edificadas consolidadas -----.

-----As parcelas em questão encontram-se abrangidas pelo procedimento de 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cujo início se deu a 24 de outubro, através da publicação do Aviso n.º 17039/2019, com a Declaração de Rectificação n.º 464/2020, de 26 de junho, encontrando-se a decorrer a fase de acompanhamento do processo. -----

-----**4.Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação**-----

-----**4.1. P03** – 47.159,84€ (Quarenta e sete mil e cento e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

-----**4.2. P15** – 19.579,36€ (Dezanove mil e quinhentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos); -----

-----**4.3. P29** – 8.070,64€ (Oito mil e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----**Total: 74.809,84€** (Setenta e quatro mil, oitocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) -----

-----Conforme Fichas de Avaliação elaboradas por Perito Avaliador da lista oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça. -----

-----**5.Fundamentação da Urgência da Expropriação**-----

-----**5.1.** Atento o facto de praticamente todos os lotes da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se encontrarem ocupados - sucedendo que, em alguns casos, se encontram, por lote, mais de uma empresa - e considerado o comprovado interesse e procura de novos lotes por parte de empresas de expressão local e nacional, a Câmara Municipal deu início ao processo de expansão e remodelação da mesma, prevendo-se a criação de 27 novos lotes para instalação de atividades de indústria, armazéns, comércio e serviços, de molde a dar resposta cabal e célere às necessidades empresariais a este nível sentidas; -----

-----**5.2.** A expansão em causa encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, com o código 08 005 2007/14, sendo considerada absolutamente essencial para a fixação e atração de investimento para o município, com notórias repercussões na sua dinâmica empresarial e social; ---

-----**5.3.** A Câmara Municipal já adquiriu, pela via do direito privado, praticamente todas as parcelas de terreno de que necessita para execução da projeto em causa; -----

-----**5.4.** A operação de expansão a sul da Zona Industrial foi objeto de candidatura, a qual veio a ser aprovada, (n.º 5570 - código universal da operação: CENTRO-02-0853-FEDER-000014), no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito do Aviso de Concurso n.º Centro-53-2016-01 ao Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), Eixo Prioritário Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR), com indicação de início da operação a 02.01.2017 e terminus a 30.06.2019, prazo largamente ultrapassado, impondo-se, por isso, a conclusão urgente do processo de aquisição das parcelas em falta; -----

-----5.5. A Câmara Municipal adjudicou a empreitada de Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital à empresa A.M. Cacho & Brás, Lda., cuja consignação ocorreu a 08 de junho de 2020, com prazo de execução de 365 dias, suspensa parcialmente a 17 de julho e, mais recentemente, suspensa totalmente a 03 de setembro - devido à indisponibilidade manifestada pelo proprietário das referidas parcelas – havendo responsabilidades contratuais a assumir perante o adjudicatário, pelo que, a presente providência se considera manifestamente indispensável para o prosseguimento e conclusão dos trabalhos, prevendo-se a sua retoma imediatamente após o auto de posse.” -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das três parcelas de terreno melhor identificadas *supra*, com carácter de urgência e conseqüente posse administrativa, devidamente fundamentada na presente proposta. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS/ EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A) MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA PRAZERES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 12982, de 16/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/77, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria da Conceição Garcia Prazeres, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dadas as condições de saúde e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

idade dos elementos constitutivos da família, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Maria da Conceição Garcia Prazeres da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47842 e compromisso número 49433. -----

B) PATRICIA FERNANDA MENDES CASTANHO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 12975, de 16/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/76, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Patrícia Fernanda Mendes Castanho, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a condição de saúde da D.^a Patrícia Fernanda Mendes Castanho, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47843 e compromisso número 49434. -----

C) ELISABETE FERREIRA PINTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13167, de 29/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/78, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Elisabete Ferreira Pinto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47846 e compromisso número 49437. -----

D) RUI MANUELA CANAS MORAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13332, de 30/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/79, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Rui Manuel Canas Morais, residente em Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47844 e compromisso número 49435. -----

E) ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13363, de 30/09/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/81, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Ana Maria da Conceição Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 363,00 € (trezentos e sessenta e três euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 312 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a condição de saúde da D.^a Ana Maria da Conceição Marques, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47845 e compromisso número 49436. -----

-----Ainda no que se refere à atribuição de apoios de emergência social, interveio o Presidente da Câmara, verificando que “como se pode notar, está a aumentar cada vez mais a atribuição deste tipo de apoios, o que demonstra, claramente, que há hoje um conjunto de dificuldades que não existia anteriormente”. Garantiu que “a Câmara Municipal tem o compromisso e o dever de acompanhar estas famílias não deixando ninguém ficar para trás”, afirmando que “A nossa prioridade são as pessoas” não pode ser só um *slogan*, tem que ser na prática, porque é isso que às vezes desacredita a política”. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo lembrando que “nestes casos é avaliada a situação sócio económica e laboral, e comprovados casos de dependência”, recordando que “muitas destas situações estão relacionadas com questões habitacionais, nomeadamente para fazer face a despesas de habitação”. -----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – CASA N.º 1 -----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de registo interno 13354, de 30 de setembro de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/80, elaborada pela Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----*Ex.mo Senhor Vereador,* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência da entrega do imóvel nº 35 do Bairro Social de Travanca de Lagos (casa 1), atendendo ao facto deste ainda não ter sido arrendado e à situação precária em que está a residir o cidadão Remus Olteanu em Nogueira do Cravo, somos de propor: -----

-----A atribuição desta habitação ao Sr. Remus Olteanu, em situação de emergência, com avaliações trimestrais e até ser encontrada solução mais adequada na comunidade; atendendo à situação de fragilidade do mesmo, que não tem rendimentos fixos mensais, somos ainda de propor que esta cedência seja gratuita até final de 2020.-----

-----À consideração superior,-----

-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

4.1.1.3 – HABITAÇÃO SOCIAL DE AVÔ – PONTO DE SITUAÇÃO DO ESTADO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE ARRENDAMENTO -----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de registo interno 11111, de 4 de agosto de 2020, associada ao processo 2020/650.20.600/10, elaborada pela Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----“Ex.mo Senhor Vereador,-----

-----Na sequência de encaminhamento superior, e após realização de visita domiciliária conjunta com os serviços técnicos, para avaliação da condição habitacional dos moradores na habitação social sita ao Bairro das Pedras Alvas, nº 10 – Avô, bem como verificar a situação do arrendamento, cumpre-me informar V. Ex.a do seguinte: -----

-----De acordo com o processo habitacional, a referida habitação, que terá sido construída durante a década de 80 pelo município, em terreno cedido pela junta de freguesia, para servir as famílias mais carenciadas da freguesia de Avô (não foi possível encontrar processo do arquivo), esta habitação estaria arrendada a Carlos Manuel Martins Jorge, que já não se encontra a residir na mesma, mas o agregado familiar monoparental de sua cunhada Ana Maria Ribeiro, constituído pela munícipe e pelos seus 3 filhos. Esta família, constituída por 4 elementos maiores, é beneficiária da prestação de RSI – Rendimento Social de Inserção, tendo no seu seio 3 desempregados/as. Trata-se de uma família com evidentes fragilidades do ponto de vista social e económico, tendo sido notório o défice cognitivo, quer da mãe, quer do filho mais novo, que frequenta a resposta de CAO da ARCIAL. Outro dos filhos tem doença crónica, sendo bastante complicada a sua integração em meio de trabalho. -----

| Nome | Parentesco | Data nascimento | Ocupação |
|-------------------------------|------------|-----------------|---------------|
| Ana Maria Ribeiro | Mãe | 02-11-1962 | Desempregada |
| André Filipe Ribeiro | Filho | 26-09-1989 | Desempregado |
| João Paulo Ribeiro Carvalho | Filho | 29-03-1999 | Desempregado |
| Tomás Manuel Ribeiro Carvalho | Filho | 02-02-2002 | Utente de CAO |



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Existia no agregado, ainda, o pai de dois dos jovens, Mário Carvalho, elemento destabilizador e perturbador da já frágil harmonia do agregado familiar, alcoólico, que entretanto terá abandonado a habitação.-----

-----A família encontra-se a ser acompanhada pela equipa de protocolo de RSI da Santa Casa da Misericórdia de Galizes (TGP Dra. Sandra Costa), tendo sido solicitado pelo Município o reforço do apoio prestado, designadamente por parte das Ajudantes de Ação Direta da equipa, para reforço das competências relativas a higiene e organização habitacional e pessoal e gestão doméstica. -----

-----Pelo exposto relativamente à precariedade da situação habitacional e financeira, e dado a família se encontrar a ocupar a referida habitação há bastante tempo, julgo ser de atualizar a titularidade desta habitação, efetivando o arrendamento da mesma com carácter eventual e provisório, por período de 1 ano à família de Ana Maria Ribeiro, propondo o estabelecimento de renda mensal de 25,00€ (vinte e cinco euros).-----

-----Relativamente ao estado da habitação, a mesma necessita, salvo melhor opinião, de obras de conservação, dado as famílias ocupantes não terem efetuado a necessária manutenção da mesma; no entanto, e dado a visita ter sido efetuada conjuntamente com os serviços técnicos, deixo essa matéria à consideração superior. Não obstante, e tendo a habitação, quer no interior, quer no exterior, bastantes materiais que deveriam ser removidos, procedeu-se de imediato à articulação com os serviços competentes do município, que já efetuaram o seu correspondente transporte e deposição no ecocentro, encontrando-se a família a colaborar com os serviços na melhoria da sua condição. -----

-----Fotografias em anexo à presente informação. -----

-----À consideração superior, ”-----

-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que as ações de formação destinadas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de todo o concelho de Oliveira do Hospital iniciaram-se ontem. Disse tratar-se de uma organização do Município de Oliveira do Hospital e da Rede Social, realçando que se encontram formalizadas 430 inscrições, para 11 sessões formativas e de capacitação dirigidas a técnicos, diretores e demais colaboradores das IPSS, que têm como funções cuidar de idosos, crianças e cidadãos portadores de deficiência. Deu ainda a saber que as ações de formação são da responsabilidade da Coordenação Nacional de Saúde Mental e Apoio ao Psicossocial da Cruz Vermelha Portuguesa. Fez assim saber que as referidas sessões formativas têm a duração de 02:50 horas, realçando que “ontem iniciámos com a sessão dedicada à “Gestão de Stress e Apoio de Pares nos Cuidadores”, hoje está a decorrer a sessão “Intervenção em Urgências Psiquiátricas”, para a semana segue com a sessão “Como Implementar um Plano de Intervenção Psicossocial” e terminará no dia 28 de outubro, com três sessões, dedicadas aos seguintes temas: “Lidar com a Ansiedade na COVID 19”; “Estigma”; “Definir Rotinas em isolamento” e “Apoio de Pares”. Recordou que estas sessões formativas têm como objetivo “preparar e capacitar, responsabilmente, todos os cuidadores, dando-lhes informação, confiança, segurança e rede de apoio”, assegurando que “obviamente que cremos que estas equipas que estão como cuidadores seja no ativo, seja em equipas de espelho, não



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

se sintam sós e tenham a retaguarda de apoio da Rede Social, do Município de Oliveira do Hospital, o acompanhamento técnico especializado do Gabinete de Gestão do COVID 19 e da Autoridade Local de Saúde”. Disse tratar-se de “um esforço coletivo que implica um grande acompanhamento e um trabalho que se vai arrastar ao longo dos próximos meses”, declarando que “estamos a investir claramente na capacitação dessas equipas que têm que abdicar de algumas horas do seu trabalho para receber formação especializada a custo zero para o Município assim como para as IPSS”. Concluiu realçando que “é mais uma vez uma forma de reforçarmos o apoio que damos a estas Instituições preparando as suas equipas”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital comemorou o Dia Mundial do Turismo, no passado dia 20 de setembro, através de uma iniciativa de divulgação de diversos filmes promocionais do concelho, que decorreu durante todo o dia nas redes sociais, sob o tema “Venha e Descubra Oliveira do Hospital”. Neste âmbito, aproveitou para agradecer aos órgãos da comunicação social local, que ajudaram na divulgação e na disseminação desta informação, recordando que “este ano, o Dia Mundial do Turismo, em Portugal, decorreu sob o tema “Turismo e desenvolvimento rural”, dedicado essencialmente à descoberta e à valorização da oferta turística do interior, que compensou em grande medida as perdas do turismo que o país teve.

-----No decorrer da sua intervenção e ainda a este propósito, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital e na qualidade de Presidente da Direção da Rede Aldeias de Montanha, numa iniciativa da Turismo Centro de Portugal, que decorreu na Lapa dos Dinheiros, que contou com a presença da Senhora Ministra da Agricultura e ainda dos responsáveis/coordenadores das Aldeias de Montanha, das Aldeias do Xisto e das Aldeias Históricas de Portugal. Recordou que Oliveira do Hospital participa no projeto das Aldeias de Montanha com as localidades de Alvôco das Várzeas e São Gião e no projeto das Aldeias do Xisto com a localidade de Aldeia das Dez. Disse ter-se tratado de uma iniciativa, onde se destacou a ligação entre o setor primário, a agricultura e o turismo e bem assim onde se deu conta das intervenções realizadas no âmbito da valorização das Aldeias e da Promoção destas Redes. Em suma disse acreditar que a Senhora Ministra da Agricultura poderá vir a ser uma excelente parceira no desenvolvimento do próximo ciclo de programação e divulgação da Rede de Aldeias, admitindo existir condições para o desenvolvimento de novos projetos no próximo Quadro de Programação, com continuação dos investimentos da valorização da oferta turística de interior.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Ambiente diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara recebeu, no passado dia 23 de setembro de 2020, na companhia do Coordenador da Proteção Civil e do Gabinete de Gestão Florestal, Eng.º José Carlos Marques, o Doutor Tiago Oliveira, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Gestão Integrada de Fogos Florestais. Fez saber que a vinda do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Tiago Oliveira, a Oliveira do Hospital, teve como principal objetivo uma visita à Zona do Vale do Alva e a participação numa reunião de trabalho nesta Câmara Municipal, adiantando que “a intenção é a breve prazo trazer uma equipa da AGIF até Oliveira do Hospital para se trabalhar num conjunto de projetos-piloto no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, mais precisamente concentrado no controle de espécies de plantas invasoras, em particular acácias e na proliferação do eucalipto”. Concluiu realçando que “há aqui uma forte aposta nas folhosas pelo que a breve trecho, durante o mês de outubro, é expectável que façamos uma reunião técnica com a equipa da AGIF para implementar um conjunto de projetos-piloto no âmbito do dito Programa de Transformação da Paisagem”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.5 – REUNIÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal, que ontem, dia 30 de setembro, realizou-se na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) uma reunião com o Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e os autarcas dos 19 municípios da CIM-RC. Fez saber que esta reunião foi solicitada pela CIM-RC, dando nota que entre outros assuntos, foi discutida e analisada a alteração das frequências associadas à Televisão Digital Terrestre – TDT. Deu igualmente a saber que existe incentivo para a aquisição de recetores para receção da Televisão Digital Terrestre, realçando que “esses subsídios existem e devem ser utilizados por quem precisa de instalar Televisão Digital Terrestre”. Disse ainda que “por força de um acordo estabelecido entre o Governo, a ANACOM e os Operadores de Televisão, a breve prazo, os cinco canais que estão incorporados na TDT vão passar a ser sete”. Mais referiu que “relativamente ao *roaming* nacional alguns dos municípios foram convidados a pronunciar-se sobre a pertinência dos operadores privados partilharem as suas redes como forma de ajudar a melhorar a cobertura das zonas do país onde ela é mais deficiente, uma vez que não faz sentido que em território nacional não haja partilha do conjunto das redes entre as várias operadoras, tal como acontece quando há deslocações para o estrangeiro”. Referiu que, neste âmbito e da auscultação dos municípios que integram a CIM-RC, concluiu-se que deve haver um documento/proposta no sentido de reforçar a partilha das redes entre as várias operadoras para que cada cidadão tenha permanentemente a rede independentemente de ser cliente da NOS, da MEO, da NOWO ou da VODAFONE, etc.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara esclarecendo que, antes desta reunião realizada com os 19 municípios que integram a CIM-RC, reuniu com o Sr. Presidente da Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), também autoridade reguladora em Portugal das comunicações postais e das comunicações eletrónicas, onde abordaram outros assuntos, incluindo o problema da fidelização imposta pelos diversos operadores de telecomunicações quando se assina um contrato e ainda o impacto do 5G na saúde e a evolução do serviço postal (CTT). Congratulou-se assim “pela forma aberta como o Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) tratou todos os assuntos abordados, demonstrando um conhecimento profundo em todas as áreas, com a certeza do que pretende para o país”.

-----O vereador José Francisco Rolo retomou a palavra realçando que “um outro tema abordado naquela reunião foi a questão da importância de evitar a degradação dos serviços postais, quer na componente de receção de correspondência quer na componente de entrega de encomendas, ou seja,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

tem-se verificado que há uma perceção negativa quanto à qualidade dos serviços postais e nesse aspeto foi dito que o Governo está a negociar uma alteração ao contrato de concessão que levou à privatização dos CTT no sentido de valorizar os Postos dos CTT para que estes voltem a ganhar a centralidade e a qualidade dos seus serviços, já que hoje, a grande parte é mantida por esforço financeiro e recursos humanos das Juntas de Freguesia; a importância de reforçar a componente de entrega postal uma vez que a pandemia veio demonstrar que nas compras *online* os CTT ganharam uma nova dimensão de negócio, em que Oliveira do Hospital foi citado como exemplo relativamente a novas iniciativas que depois podem proporcionar novos serviços aos CTT, e exemplo disso foi a Feira do Queijo Online que por sua vez gerou volume de tráfego, volume de serviço nos CTT dada a parceria. Foi um exemplo como um novo modelo de negócio, uma nova forma de vender produtos, neste caso o Queijo Serra da Estrela e produtos locais de qualidade, pode gerar tráfego de encomendas, tráfego de serviço que torna relevante o funcionamento e as entregas via CTT e entendam que elas se perdem para outras operadoras, nomeadamente não nacionais, e portanto, a importância da componente da entrega de encomendas e dos serviços postais que têm os CTT”. Relativamente à fibra ótica, disse que foi unânime por todos a importância de alargar a rede de infraestrutura tecnológica, neste caso da fibra ótica, tendo em conta que este processo não pode ficar exclusivamente entregue à operadoras privadas, sendo que, neste caso, a ANACOM comprometeu-se a acompanhar o processo de expansão de fibra ótica uma vez que há operadores que estão a alargar e a investir muito mais no interior. Por último deu a saber que, nesta reunião, foi também referido que foi solicitado às operadoras para que haja uma maximização da cobertura de 4G, uma vez que não tem sentido implementar o 5G quando há uma mancha enorme de áreas geográficas, parcialmente no interior do país mas também nas cidades que não têm acesso a 4G. Em suma, disse que, por proposta apresentada, em representação do Município de Oliveira do Hospital, e do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa foi deixado um desafio à representante da CIM-RC para que fosse feita uma proposta/moção a encaminhar para a ANACOM e para os Operadores de Telecomunicações, no sentido de ser feito um plano de reforço deste conjunto de serviços da responsabilidade e da supervisão da ANACOM, com metas e objetivos devidamente calendarizados. Concluiu salientando que “esta foi a proposta final que apresentámos, tendo a reunião sido concluída com o Sr. Presidente da ANACOM a afirmar que a reunião tinha sido produtiva e a dizer que levaria este conjunto de propostas e de alertas para serem transmitidas às operadoras de telecomunicações. Ainda assim entendemos que a CIM-RC deveria aprovar um documento/moção para cimentar todas estas conclusões.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - RECONHECIMENTO DO MÉRITO ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Tendo presente a ata avulsa, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, da reunião da Comissão de Análise, realizada no passado dia 30/09/2020, pelas 15:00 horas, para análise da documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação dos nomes dos alunos propostos para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Prémio de Mérito Escolar, a Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2019/2020 aos seguintes alunos, cujo reconhecimento decorrerá no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, que terão lugar no próximo dia 7 de outubro, com a entrega do respetivo prémio de mérito escolar: -----

| Escola | Aluno | Ano/Curso | Média Final | Prémio |
|----------|----------------------------------|---|-------------|----------|
| AEOH | Maria Gonçalves Salgado | 10.º Ano Curso Ciências e Tecnologia | 19,286 | 500,00 € |
| AEOH | Fernando Meneses Vicente | 11.º Ano Curso Ciências e Tecnologia | 19,857 | 500,00 € |
| AEOH | Duarte Gonçalo Figueiredo Rafael | 12.º Ano Curso Ciências e Tecnologia | 18,60 | 500,00 € |
| EPTOLIVA | Paula Alexandra Simões Costa | Curso Profissional Técnico de Design/Design de Equipamentos | 18,9 | 500,00 € |
| ESTGOH | Filipe Cardeira dos Santos | Licenciatura em Engenharia Informática | 16,65 | 500,00 € |

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

-----Retomando o uso da palavra e ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar os alunos premiados, pelo sucesso alcançado, os seus encarregados de educação, bem como todas as escolas e respetivos docentes que prepararam estes alunos. Lembrou ainda que para além do Diploma de Mérito Escolar, que será entregue a cada um destes alunos no Feriado Municipal, estes alunos vão também receber um prémio monetário no valor correspondente a 500,00 € (quinhentos euros) cada. -----

4.2.1.2 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2020/2021-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.723,33 € (cinco mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2020/2021, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2020 - 1.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2020/2021



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

| EB1/JI | | Nº de Alunos | Nº de Turmas | Nº Espaços a Limpar | 1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI | 2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB | 3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB | TOTAL GERAL | TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|---------------------|---|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|
| JJ | Alvôco das Várzeas | 7 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 70,00 € | 300,00 € | 100,00 € |
| EB 1 | Bobadela | 23 | 2 | 4 | 150,00 € | 320,00 € | 230,00 € | 760,00 € | 253,33 € |
| JJ | Bobadela | 6 | 1 | | | | 60,00 € | | |
| EB 1 | Ervedal da Beira | 42 | 2 | 6 | 150,00 € | 480,00 € | 420,00 € | 1 190,00 € | 396,67 € |
| JJ | Ervedal da Beira | 14 | 1 | | | | 140,00 € | | |
| EB 1 | Lagares da Beira | 44 | 3 | 2 | | 160,00 € | 440,00 € | 600,00 € | 200,00 € |
| JJ | Lagares da Beira | 9 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 90,00 € | 400,00 € | 133,33 € |
| JJ | Lajeosa | 0 | 0 | 0 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| JJ | Largo da Feira | 23 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 230,00 € | 540,00 € | 180,00 € |
| EB 1 | Lourosa | 21 | 2 | 4 | 150,00 € | 320,00 € | 210,00 € | 830,00 € | 276,67 € |
| JJ | Lourosa | 15 | 1 | | | | 150,00 € | | |
| EB 1 | Meruge | 0 | 0 | 3 | 150,00 € | 240,00 € | 0,00 € | 460,00 € | 153,33 € |
| JJ | Meruge | 7 | 1 | | | | 70,00 € | | |
| EB 1 | Nogueira do Cravo | 79 | 5 | 12 | 450,00 € | 960,00 € | 790,00 € | 2 720,00 € | 906,67 € |
| JJ | Nogueira do Cravo | 52 | 3 | | | | 520,00 € | | |
| EB 1 | Oliveira do Hospital | 277 | 14 | 15 | | 1 200,00 € | 2 770,00 € | 3 970,00 € | 1 323,33 € |
| EB 1 | Oliveira do Hospital (sede AEOH) | 0 | 0 | 0 | | 320,00 € | 0,00 € | 320,00 € | 106,67 € |
| JJ | Oliveira do Hospital | 22 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 220,00 € | 530,00 € | 176,67 € |
| JJ | Penalva de Alva | 12 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 120,00 € | 350,00 € | 116,67 € |
| EB 1 | Ponte das Três Entradas | 56 | 3 | 3 | | 240,00 € | 560,00 € | 800,00 € | 266,67 € |
| EB 1 | São Paio de Gramaços | 25 | 2 | 2 | | 160,00 € | 250,00 € | 410,00 € | 136,67 € |
| JJ | São Paio de Gramaços | 6 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 60,00 € | 290,00 € | 96,67 € |
| JJ | Seixas da Beira | 7 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 70,00 € | 380,00 € | 126,67 € |
| EB 1 | Seixo da Beira | 29 | 2 | 2 | | 160,00 € | 290,00 € | 450,00 € | 150,00 € |
| JJ | Seixo da Beira | 5 | 1 | 1 | 150,00 € | 80,00 € | 50,00 € | 280,00 € | 93,33 € |
| EB 1 | Travanca de Lagos | 14 | 1 | 2 | | 160,00 € | 140,00 € | 300,00 € | 100,00 € |
| JJ | Travanca de Lagos | 23 | 1 | 2 | 150,00 € | 160,00 € | 230,00 € | 540,00 € | 180,00 € |
| JJ | Vale Ferreiro | 21 | 2 | 3 | 300,00 € | 240,00 € | 210,00 € | 750,00 € | 250,00 € |
| TOTAIS J. INFÂNCIA | | 229 | 18 | 72 | 2 700,00 € | 6 080,00 € | 2 290,00 € | 17 170,00 € | 5 723,33 € |
| TOTAIS ENSINO BÁSICO | | 610 | 36 | | 6 100,00 € | | | | |
| TOTAIS GERAL | | 839 | 54 | | 2 700,00 € | | 8 390,00 € | | |

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47810 e de compromisso número 49429. -----

4.2.1.3 - PROGRAMA DE FRUTA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB - ANO LETIVO 2020/2021 -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa de “Fruta Escolar”, uma atividade que resulta de uma parceria celebrada entre este município e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que consiste no desenvolvimento de atividades de subsídio ao consumo de fruta e à distribuição de fruta, 2 dias por semana, aos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, educação alimentar, aquisição de hábitos de alimentação saudável em contexto escolar e consumo de hortofrutícolas, dando conhecimento à Câmara Municipal que no ano letivo 2020/2021 esta ação irá decorrer durante cerca de 30 semanas, envolvendo 613 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 226 alunos do Pré-Escolar. Informou assim que “o valor gasto pela Câmara Municipal nesta iniciativa é de 2.169,60 (dois mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos) no ensino Pré-escolar e de 5.884,80 € (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos) no ensino básico, perfazendo um total de investimento de 8.054,40 € (oito mil e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos). Ainda a este propósito lembrou que o Programa de “Fruta Escolar” tem financiamento a 100%, até 30 semanas, por parte do IFAP. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do seu Feriado Municipal de 7 de Outubro, o Município de Oliveira do Hospital, para além da sessão solene comemorativa, e da entrega dos galardões municipais a cidadãos e empresários concelhios cujo prestígio, cargo ou ação são merecedoras da distinção, contará também com a tradicional entrega dos Diplomas de Reconhecimento/Promoção Escolar aos alunos do concelho que se destacaram no ensino secundário, profissional e superior, no ano letivo 2019/20. Fez saber que, este ano, a cerimónia decorrerá numa versão minimalista, em consequência da pandemia da Covid-19, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, onde terá início, por volta das 10:00 horas. Referiu ainda que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital vai levar a efeito um conjunto de iniciativas, a saber: -----

-----Dia 2 de outubro - Partida da edição especial da Volta a Portugal em Bicicleta; -----

-----Dia 5 de outubro, dia da Implantação da República – Pelas 10:00 horas abertura da exposição virtual intitulada “Presidentes da República”, que estará disponível no *site* <https://exposicoescmoh.wixsite.com/presidentesrepublica>. Às 15:00 horas, será transmitida *online* a gravação da performance Sereno, de Leandro Araújo com o Rancho Folclórico Rosas de Vila Franca; -----

-----Dia 6 de outubro - É inaugurada às 17:00 horas, nos Paços do Município, a exposição de fotografia “Oliveira do Hospital – A Lente do Tempo”, do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que, este ano, o Município de Oliveira do Hospital associou-se uma vez mais às Jornadas Europeias do Património, que se comemoraram nos dias 25, 26 e 27 de setembro, subordinadas ao tema “Património Educação”. Disse tratar-se de uma iniciativa da Turismo Centro Portugal e da Direção Geral do Património como entidade coordenadora da programação a nível nacional, realçando que, a este propósito, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital deu a possibilidade de serem realizadas visitas virtuais, através do site do Município de Oliveira do Hospital, ao Património Classificado Nacional de Oliveira do Hospital: Fórum Romano da Bobadela; a Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa; e a Capela dos Ferreiros, assim como promoveu um conjunto de visitas guiadas ao Centro de Interpretação das Ruínas Romanas da Bobadela, em diferentes horários, para que pudessem ser cumpridas as regras da DGS – Direção Geral de Saúde garantindo assim maior segurança nas visitas efetuadas. Deu nota que, durante estes dias, o Centro de Interpretação das Ruínas Romanas da Bobadela recebeu cerca de 80 visitantes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - COMPLEXO MUNICIPAL PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis de Oliveira do Hospital, lembrando que aquele equipamento retomou a sua atividade de ténis no dia 6 de maio de 2020 e que as piscinas exteriores abriram ao público no dia 30 de junho. Deu conta que “a 13 de setembro do ano em curso contabilizámos 6851 utilizações (mais 541 pessoas do que na época balnear anterior) e registámos a presença de 2138 pessoas diferentes, numa época balnear que teve menos 6 dias do que no ano anterior, sendo que o dia de maior afluência foi o dia 25 de agosto com 188 pessoas”. Deu ainda a saber que “a maioria dos utilizadores do complexo (piscinas e campos de ténis) tem menos de 20 anos e o utilizador mais velho tem 78 anos, sendo que a idade mais representada na piscina exterior é os 18 anos (100 pessoas)”, verificando que “é notório que o maior número de utilizações das piscinas exteriores ocorre no período da tarde (80%)”. Prosseguiu referindo que “apraz registar que mesmo com este número de utilizações houve um cumprimento responsável do Plano de Contingência criado para o espaço ficando uma palavra de apreço para os profissionais do Município de Oliveira do Hospital que desempenham funções, assim como para todos os utilizadores que acataram as orientações”. Referiu ainda que, neste período, o Clube de Ténis organizou dois importantes Torneios que também promoveram a ocupação e dinamização nos Campos de Ténis: 01 e 02 de agosto: Torneio de Ténis Veteranos – Prova Oficial da FPT – Nível B e nos dias 29 e 30 agosto decorreu o Torneio Cidade de Oliveira do Hospital – Prova do Calendário da FPT, seniores, Nível C. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere às Piscinas Municipais Cobertas de Oliveira do Hospital, realçou que “tendo em conta as especificidades deste equipamento municipal e considerando as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), nomeadamente as normas para a área da atividade física e desportiva, entendemos ser mais adequado manter o equipamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

municipal encerrado efetuando avaliações periódicas de acordo com a evolução da situação pandémica nacional, reforçando os cuidados acrescidos e a posição preventiva que a autarquia tem assumido de forma a proteger a população e os utentes, privilegiando o interesse de saúde pública”. Concluiu referindo que “aguardaremos até final do mês de outubro para fazermos novo ponto de situação.-----

-----Quanto a outros equipamentos desportivos do município, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que “também os restantes equipamentos desportivos têm a sua utilização condicionada nesta fase de contingência”, dando a saber que “o Pavilhão Municipal encontra-se aberto para uso prioritário de atividades letivas por parte do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA – Escola Profissional, estando também autorizada a utilização por parte dos clubes desportivos federados, para treinos ou jogos, não estando autorizada a presença de público nem de elementos externos às equipas”. Lembrou, contudo, que nesta fase não é permitida a utilização do Pavilhão Municipal por grupos informais e que estas autorizações serão alvo de Protocolos que estão em fase de elaboração para serem apresentados em reunião de Câmara. Quanto ao Estádio Municipal deu a saber que aquele equipamento apenas poderá receber clubes desportivos, em regime de competição ativa, para treinos ou jogos, sem a presença de público e o Court de ténis tem uso autorizado respeitando as orientações específicas da Direção Geral de Saúde (DGS) para os desportos individuais. Concluiu dando nota que “os equipamentos desportivos têm o respetivo plano de contingência, que tiveram o acompanhamento do Gabinete de Gestão do COVID do Município de Oliveira do Hospital, cumprindo as orientações de segurança e higiene definidas pela DGS”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que é já na próxima sexta-feira, dia 2 de outubro, que Oliveira do Hospital volta a ser palco de uma partida da Volta a Portugal, neste caso a partida para a 5ª etapa, em direção a Águeda, num percurso de 176,3 Km. Mais referiu que “há já vários anos que o concelho de Oliveira do Hospital se associa à Volta a Portugal em Bicicleta e, este ano, não é exceção sendo que esta é uma edição muito especial, rodeada de simbolismo. É também um momento inspirador para os oliveirenses valorizando a capacidade de superação e o espírito de sacrifício sendo um importante mensageiro de felicidade, esperança e de confiança demonstrando que a vida continua, de forma diferente mas continua. Como foi referido, este é um evento desportivo bastante mediatizado, com grande espetacularidade e que tem grandes resultados ao nível da promoção do território. Como tal, o executivo Municipal quis manter o concelho associado a este importante evento dando continuidade ao seu compromisso com a promoção do território, promoção do desporto e incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis. Os oliveirenses têm dado provas de que gostam de ciclismo e irão certamente demonstrar que são capazes de assistir em segurança. A Volta é desporto, é competição, é natureza, é património, cultura e emoção, e neste ano tão especial ajuda a mostrar o importante papel que o desporto tem na sociedade valorizando a nossa enorme capacidade de superar as adversidades”. A este propósito, disse ainda que a organização tem um plano de segurança bastante rígido e que por isso tem-se apelado para que o público cumpra com as normas, ou seja, que escolham locais com pouco público para verem a corrida, que evitem zonas de partida e de meta, que privilegiem o aplauso em vez do incentivo oral, que usem a máscara de forma contínua, ou para que sigam a corrida pelos meios eletrónicos ou televisão e mantenham o distanciamento físico. Concluiu dando a saber que “a 5ª etapa da Volta a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Portugal tem partida simbólica, pelas 12h50, no Largo Ribeiro do Amaral, partindo o pelotão em direção à EN17 e a partida oficial pelas 13h05 junto à placa das Vendas de Galizes. Deu igualmente a saber que a circulação na via vai ser interdita naquele troço 15 minutos antes da partida e por igual período depois da partida e que o Largo Ribeiro do Amaral vai estar vedado ao trânsito durante todo o dia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - BEACTIVE - SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital aderiu, uma vez mais, à Semana Europeia do Desporto, que decorreu de 23 a 30 de setembro, e que, anualmente, encoraja milhões de pessoas no mundo a atingir e manter hábitos de vida mais saudáveis. Realçou que, o Município de Oliveira do Hospital, foi assim, um dos concelhos alinhados com estes objetivos europeus, tendo dinamizado um “desafio” ao longo da Semana que incidiu no incentivo à prática desportiva ao longo do ano. Fez saber que, neste âmbito, realizou-se o “DESAFIO MOHVE-TE” que consistiu numa corrida/caminhada com o propósito de incentivar a prática desportiva preferencialmente ao ar livre, através da corrida/caminhada, e promover estilos de vida ativos e saudáveis. Lembrou que “o exercício físico é uma manifestação de liberdade”, referindo, contudo, que de modo a não promover ajuntamentos na via pública, o Município de Oliveira do Hospital desafiou os cidadãos a correr ou caminhar (42 km, 21 km ou 10 km) durante a SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO 2020. Disse assim entender, que esta iniciativa foi mais uma atividade num formato virtual, sem carácter competitivo, em que qualquer pessoa, de qualquer idade ou capacidade, em qualquer horário ou lugar, pôde participar em segurança, respeitando as restrições e regras de confinamento vigentes na sua localidade de residência, dando conta que, posteriormente, será publicada nas redes sociais o registo da sua atividade identificando o Desafio MOHVE-TE. Para terminar deu a saber que a atividade dinamizada pelo Pelouro do Desporto da Câmara Municipal foi visualizada por 5.732 pessoas, das quais 484 interagiram com o desafio, considerando assim que, em termos gerais, pode concluir-se que foi uma iniciativa com algum sucesso, embora nem todos os cidadãos que participaram estiveram predispostos a publicar a sua atividade. Realçou que, ainda assim, com os registos publicados foram percorridos um total de 214 km. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - JUVENTUDE: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro, no que ao domínio da Juventude diz respeito, referiu-se ao OPJ - Orçamento Participativo Jovem, dando conhecimento à Câmara Municipal que, atendendo à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, realizou-se, no passado dia 23/09/2020, a Assembleia Participativa de forma On-line (vídeo-conferência), tendo nela participado os seguintes elementos: Francisco Antunes e João Vitorino (Associação de Jovens de Lagares da Beira); Sofia Duarte (Representante do PSD na Assembleia Municipal); António Dias (Representante da JP); Francisco Almas e Cláudia Castanheira (ALMA) e Cristiana Lameiras (Associação de Jovens de Vila Franca da Beira). Esclareceu que, esta Assembleia Participativa serviu para explicar a todos os presentes, o que é o OPJ, tirar algumas dúvidas e apresentarem as suas ideias. Fez assim saber que o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

prazo para entrega das propostas terminou, ontem, dia 30 de setembro, e que as 8 candidaturas entregues serão agora analisadas pela Comissão de Análise Técnica. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reforçou o voto de reconhecimento municipal já atribuído ao atleta Miguel Stoffel, uma vez que no passado dia 13 de setembro de 2020, o atirador oliveirense Miguel Stoffel, venceu o Campeonato de Portugal de Fosso Olímpico 2020 em 1ª Categoria, numa competição da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça. Um título que como referiu “foi alcançado com as cores do clube AC Mira”. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar ainda os hoquistas oliveirenses Alexandre Marques (Tomar) e Tiago Jorge (Mealhada), que no passado fim de semana 19 e 20 de setembro 2020, conseguiram a subida de divisão nos campeonatos nacionais de Hóquei em Patins, à primeira e segunda divisão respectivamente. -----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Torneio Benjamin Ténis Tour, que decorreu no passado dia 26 de setembro, em Oliveira do Hospital, através do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, tendo recebido uma etapa do circuito competitivo de Ténis para os escalões de Sub-10, da Associação de Ténis de Coimbra. Verificou que “este evento esteve bem organizado e bastante participado”, felicitando assim todos os envolvidos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 1 DE
OUTUBRO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**